RESOLUÇÃO Nº. 036/2007, DE 29 DE MARÇO DE 2007.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, da Universidade Federal da Grande Dourados no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 23005.000389/2007-23, o Parecer nº. 12 de 23/03/2007 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa e a resolução nº. 42/CEPEC, **resolve**:

1) Aprovar o oferecimento do **Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação,** com áreas de concentração: História, Políticas e Gestão da Educação, a ser ministrado pela Faculdade de Educação da UFGD;

2) O Curso de que trata o item anterior será desenvolvido com carga horária total de 420 horas e 15 vagas.

Prof. Dr. Wedson Desidério Fernandes
Presidente em Exercício